



## **EDITAL N. 03/2025 – PPGED/UNIFAP – 30 DE ABRIL DE 2025**

### **PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO SUPLEMENTAR (PSDS) COM VAGAS SUPRANUMÉRICAS PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (PPGED/UNIFAP) – TURMA 2025 – AÇÕES AFIRMATIVAS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) torna público o presente Edital com as normas do Processo Seletivo Diferenciado (PSD), com vagas supranuméricas, para o preenchimento de vagas para indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas), no curso de Doutorado em Educação, em conformidade com a Resolução nº. 21 CONSU/UNIFAP, de 13 de dezembro de 2022, com inscrição de candidato(a) no período de 02 a 06 de junho de 2025, na primeira etapa, e no período de 02 a 03 de julho de 2025, na segunda etapa, para ingresso no 2º Semestre de 2025 (conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP).

#### **1 APRESENTAÇÃO**

**1.1** Este Edital trata do Processo Seletivo Diferenciado Suplementar, com vagas supranuméricas, para o ingresso no Curso de Doutorado em Educação – Turma 2025, destinado exclusivamente para atender indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares/extrativistas/ribeirinhos/pescadores artesanais/trabalhadores assalariados rurais/assentados rurais/acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas). Com essa iniciativa, procura-se dar um passo a mais na política de acesso de estudantes à pós-graduação da Universidade Federal do Amapá, pertencentes a esses estratos sociais, buscando avançar na promoção da igualdade, inclusão e justiça social, a partir do respeito às diversidades existentes no território amapaense.

**1.2** Com este Edital o PPGED/UNIFAP ofertará 05 (cinco) vagas supranuméricas, sendo 3 (três) na Linha de Educação, Culturas e Diversidades e 2 (duas) na Linha de Políticas Educacionais, para que esse público tenha acesso à formação em nível de doutorado acadêmico gratuito, público e com qualidade socialmente referenciada, adquirindo formação no âmbito dos processos educacionais pautada na criticidade e na perspectiva de retorno de conhecimento para suas comunidades. Ao abrir as portas do PPGED para pessoas pertencentes a esses povos, grupos sociais e populações, entendemos que haverá uma contribuição para o fortalecimento e enriquecimento do ambiente acadêmico, uma vez que esses sujeitos ingressantes irão trazer para o âmbito do Programa e da Universidade todo um conjunto de saberes, culturas, tradições milenares, cosmovisões e experiências de vida.

**1.3** Este Edital está em consonância com a Resolução nº. 21 CONSU/UNIFAP, de 13 de dezembro de 2022, que institui a Política de Ações Afirmativas (PAAf), portanto visa ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, com vagas supranuméricas. Nesse sentido volta-se exclusivamente a sujeitos historicamente excluídos em decorrência de situação socioeconômica; por questão de identidade étnico-racial ou de gênero; por terem algum tipo de deficiência; por serem



pessoas do campo; ou ainda por estarem em condição de vulnerabilidade, em função de deslocamento forçado ou de fluxo migratório internacional.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** O Curso de Doutorado Acadêmico em Educação do PPGED/UNIFAP, dar-se-á na modalidade presencial, possui como área de Concentração Educação, Políticas e Culturas e está estruturado em 2 (duas) Linhas de Pesquisa: 1) Políticas Educacionais; 2) Educação, Culturas e Diversidades.

**2.2** Os objetivos do PPGED/UNIFAP consistem em proporcionar formação inicial de pesquisadores, atribuindo-lhes o título de Doutor/a em Educação, capazes de atuar no magistério e em pesquisas cujo foco central seja a educação, buscando pautar sua *praxis* na valorização da educação pública, gratuita, laica, democrática e inclusiva; desenvolver estudos e pesquisas educacionais em seus aspectos políticos, sociais, históricos e culturais, com base na compreensão das diferentes formas de articulação entre Estado e sociedade; proporcionar fundamentação teórico-investigativa para compreensão e intervenção na realidade educacional, na perspectiva de uma educação crítica e emancipadora; e promover formação científica, com produção e disseminação de conhecimentos, bem como saberes teórico-práticos, que auxiliem na efetivação de ações educativas críticas.

**2.3** Poderá inscrever-se neste processo seletivo indígenas, quilombolas, pessoas Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoas com Deficiência (PcD), incluindo-se aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), populações do campo (agricultores familiares / extrativistas / ribeirinhos / pescadores artesanais / trabalhadores assalariados rurais / assentados rurais / acampados da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas), que atendam uma das seguintes condições:

- a) brasileiro(a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação;
- b) brasileiro (a) ou pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, com revalidação feita por instituição brasileira, nos termos da legislação vigente;
- c) pessoa de outra nacionalidade que tenha Diploma de Mestrado expedido por instituições de outros países, autenticado no consulado brasileiro no país em que foi emitido, ou com apostilamento de Haia, com tradução juramentada em língua portuguesa.

**2.4** Para fins de reconhecimento, este edital entende que são populações do campo: agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da reforma agrária, trabalhadores assalariados rurais, caiçaras, povos da floresta, caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural, conforme prevê o Decreto nº 7.352/2010.

**2.5** O prazo para conclusão do Curso de Doutorado em Educação é de 48 (quarenta e oito) meses, com dedicação em tempo integral (manhã, tarde e noite), conforme estipulado no Regimento do Programa.

**2.6** A seleção de candidatos(as) ocorrerá nas datas e disposições especificadas no presente Edital e seus Anexos.

## **3 DAS VAGAS**

**3.1** Serão ofertadas o total de **5 (cinco) vagas**, sendo 3 (três) na Linha de Educação, Culturas e Diversidades e 2 (duas) na Linha de Políticas Educacionais.

**3.2** As descrições das Linhas de Pesquisa, Corpo Docente, Temáticas de Estudo e Bibliografia constam no Anexo A deste edital.



**3.3** No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente indicar a Linha de Pesquisa que pleiteia.

#### **4 DA INSCRIÇÃO**

**4.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, em duas etapas. A primeira etapa da inscrição consistirá no preenchimento do formulário de inscrição e envio do Memorial, dos Documentos referentes à Prova de Títulos, da Documentação Pessoal, do Diploma e Histórico de Mestrado e da comprovação de pertencimento às populações ou grupos atendidos por este Edital. A segunda etapa da inscrição consistirá no envio do Projeto de Pesquisa, por e-mail, e será destinada exclusivamente aos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa do Memorial.

**4.2** A primeira etapa das inscrições será realizada no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/>, a partir do dia 02 de junho até 23h59min do dia 06 de junho de 2025, observando o horário de Brasília-DF.

**4.2.1** Os(as) candidatos(as) deverão preencher o Formulário de Inscrição on-line e anexar, em formato PDF:

- a) Memorial, em língua portuguesa, conforme item 5.1.1 deste Edital (em arquivo único);
- b) Documentos referentes à Prova de Títulos, conforme item 5.1.4 deste Edital (em arquivo único);
- c) Frente e verso do Registro Geral (RG), passaporte ou outro documento oficial com foto válido nacionalmente (em único arquivo);
- d) Frente e verso do Diploma de Mestrado, ou documento equivalente, que comprove a validade nacional e a conclusão do Curso (em único arquivo);
- e) Histórico do Curso de Mestrado, informando a conclusão e a carga horária do curso (em único arquivo);
- f) Documento(s) que comprove a condição de pertencimento do(a) candidato(a), conforme item 4.2.5 e subseções (em arquivo único);

**4.2.2** Para documentos em outros idiomas/línguas, expressos nas alíneas “d” e “e” do item 4.2.1, exige-se a tradução juramentada.

**4.2.3** Aos candidatos de outros países é exigido anexar junto com o documento expresso na alínea “c” do item 4.2.1, visto de permanência, diploma e histórico de graduação, estes devidamente apostilados nas representações brasileiras.

**4.2.4** Caso o Diploma de Mestrado ou documento equivalente possua divergência de nome civil ou social o(a) candidato(a) deverá anexar, no mesmo arquivo do diploma, a certidão ou documento oficial que informe a alteração com a atualização do nome.

**4.2.5** No ato da primeira etapa da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar documentação que comprove sua condição de indígena, quilombola, pessoa Trans (Transexuais/Transgêneros/Travestis), Pessoa com Deficiência (PcD), incluindo-se aquela com Transtorno do Espectro Autista (TEA), população do campo (agricultor familiar/extrativista/ribeirinho/pescador artesanal/trabalhador assalariado rural/assentado rural/acampado da reforma agrária), bem como pessoas em situação de deslocamento forçado ou migrantes internacionais (refugiados/solicitantes de asilo/portadores de visto humanitário/apátridas) dar-se-á no ato da inscrição de acordo com documentação própria para cada grupo.

**4.2.5.1** O pertencimento étnico indígena será comprovado pelo(a) candidato(a) mediante envio, em único arquivo, do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) do(a) candidato(a), acrescido de declaração assinada por 2 (duas) autoridades/lideranças tradicionais ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), contendo, número de telefone, número de inscrição dos respectivos Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) de



cada signatário, conforme o Anexo B deste edital.

**4.2.5.2 O pertencimento étnico quilombola** será comprovado pelo(a) candidato(a) mediante envio, em único arquivo, de cópia de declaração assinada por 2 (duas) autoridades/lideranças tradicionais da comunidade de pertencimento ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a), contendo número de telefone, número de inscrição dos respectivos Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada signatário, conforme o Anexo B deste edital.

**4.2.5.3 A comprovação da condição de pessoa trans** (travesti, transexual ou transgênero) será efetuada mediante envio, em único arquivo, de declaração, conforme modelo do Anexo C, acrescido de número de inscrição do respectivo Registro Geral (RG), cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e cópia da carteira de identidade e/ou documento civil, emitido por órgão oficial, com o respectivo nome social ou nome civil retificado.

**4.2.5.4 A comprovação da condição de Pessoa com Deficiência**, será efetuada mediante envio, em único arquivo, de laudo médico, atestando a sua condição de pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/1999; art. 5º, §1º, e suas alíneas do Decreto nº 5.296/2004; art. 1º, §1º e seus incisos e § 2º da Lei nº 12.764/2012; art 2º e Parágrafo Único do Decreto nº 5.626/2005; e art. 2º da Lei nº 13.146/2015, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde (Classificação Internacional de Doenças – CID 10); a provável causa da deficiência e as limitações por ela impostas e deve conter o nome legível, assinatura, especialização, número de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**4.2.5.5 A comprovação do pertencimento a populações do campo** será mediante envio, em único arquivo, de ao menos um dos documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da documentação comprobatória de propriedade e/ou de posse, conforme o caso podendo ser: Escritura pública; Registro cartorial; Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR); Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); Contratos de arrendamento, de parceria, de comodato, de meação e usufruto; certidão de Assentado ou Espelho de Beneficiário, emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;
- b) Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF);
- c) Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada, ou cópia do contrato de prestação de serviços, ou cópia do documento devidamente expedido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais que comprove a função de trabalhador rural;
- e) Documento que comprove a inscrição no Registro Geral de Pesca (RGP) como pescador artesanal ou documento que comprove o recebimento do seguro defeso;
- f) Declaração emitida por associação, cooperativa, sindicato, colônia de pescadores, movimento social ou outra organização política correspondente ao coletivo de origem da/o candidata/o assinada por 2 (duas) autoridades/lideranças, contendo número de telefone, cópia de documento com o número de inscrição dos respectivos Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) de cada signatário.

**4.2.5.6 Para candidato(a) que se inscrever como pessoa em situação de deslocamento forçado ou migrante internacional** (refugiado(a)/solicitante de asilo/portador(a) de visto humanitário/apátrida), deverá comprovar sua condição através mediante envio, em único arquivo, de declaração específica (conforme Anexo D) apensada de documento pessoal válido no Brasil tais como Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou equivalente, ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), ou Certidão Confirmatória da Condição de Refugiado emitido pelo Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) confirmando o status de refugiado.

**4.3** A segunda etapa das inscrições será realizada por e-mail, a partir do dia 02 de julho até 23h59min do dia 03 de julho de 2025, observando o horário de Brasília-DF, exclusivamente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Memorial.

**4.3.1** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Memorial deverão enviar como anexo, em formato PDF, o Projeto de Pesquisa, para o e-mail [ps.ppged@unifap.br](mailto:ps.ppged@unifap.br), com o Assunto “Projeto de Pesquisa – PSDS Doutorado 2025”.



**4.3.2** Os(as) candidatos(as) que não enviarem o Projeto de Pesquisa nos prazos e forma definidas neste Edital serão sumariamente eliminados.

**4.3.3** As orientações para elaboração do Projeto de Pesquisa constam no item 5.1.2.

**4.4** A qualquer momento o(a) candidato(a) poderá ser chamado(a) a comprovar a veracidade documental e pertencimento, nos termos da legislação vigente. Constatada a fraude o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo ou perderá o vínculo com Doutorado em Educação, caso já tenha sido matriculado(a) no Curso.

**4.5** Serão homologadas apenas as inscrições efetuadas de acordo com as normas definidas no presente Edital. O PPGED não se responsabiliza por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos ou quaisquer outros que venham a impedir a transferência eletrônica dos documentos.

**4.6** O(a) candidato (a) é responsável por verificar a sua inscrição, bem como a documentação anexa, antes da finalização. Não será permitido o cancelamento ou a reabertura de inscrição após envio da mesma.

**4.7** O preenchimento e envio do Formulário de Inscrição e envio do e-mail é de responsabilidade do(a) candidato(a). Qualquer prejuízo advindo de sua inobservância implicará na não homologação da inscrição, eliminação do(a) candidato(a) em qualquer etapa do processo seletivo ou na não efetivação da matrícula.

**4.8** A UNIFAP não se responsabiliza por inscrições não efetuadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento de recebimento pelo sistema de inscrição on-line.

## **5. DAS ETAPAS**

**5.1** O Processo Seletivo compreenderá quatro etapas: 1ª) Memorial; 2ª) Projeto de Pesquisa; 3ª) Entrevista; 4ª) Prova de Títulos.

**5.1.1 Memorial (Eliminatório):** consiste na avaliação do memorial, a ser efetuada por Banca Examinadora, com base nos critérios definidos no Anexo E e no atendimento das seguintes condições:

a) O memorial deverá ter no mínimo 03 (três) e máximo cinco (05) laudas e deverá conter a trajetória de vida, inclusive escolar e acadêmica, participação em movimentos sociais, participação na organização social da comunidade a qual pertence e contribuições que o Doutorado trará para sua comunidade de origem.

b) Deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;

c) O(a) candidato(a) não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do memorial, para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;

d) O nome do arquivo do memorial a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);

e) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**5.1.2 Projeto de Pesquisa:** (Eliminatória e Classificatória/peso 1/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na avaliação do Projeto de Pesquisa, por Banca Examinadora, com base nos critérios definidos no Anexo F e no atendimento das seguintes condições:

a) O Projeto de Pesquisa deverá ter no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, estar adequado à Linha de Pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu e ser compatível com pelo menos uma das temáticas dos docentes da Linha,



conforme Anexo A;

- b) O Projeto deverá ser autoral (sem plágio), escrito em editor de texto e exportado (salvo) em formato PDF, devendo o(a) candidato(a) anexá-lo no ato da inscrição;
- c) O(a) candidato(a) **não poderá assinar ou se identificar em nenhuma parte do Projeto de Pesquisa** para fins de avaliação isenta por parte da Banca Examinadora;
- d) O nome do arquivo do Projeto de Pesquisa a ser salvo não pode incluir elementos que identifiquem o(a) candidato(a);
- e) O descumprimento de qualquer item dos enumerados acima acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**5.1.3 Entrevista:** (Eliminatória e Classificatória/peso 2/nota  $\geq$  a 7,0): consiste na prova oral do(a) candidato(a), com arguição por Banca Examinadora, acerca do Memorial e Projeto de Pesquisa, com base nos critérios definidos no Anexo G.

- a) As entrevistas ocorrerão presencialmente no período de 18 a 25 de agosto de 2025, em local a ser definido pela Comissão do Processo Seletivo;
- b) O Calendário das Entrevistas, com dia, horário e local específicos, será divulgado no dia 14 de agosto 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero);
- c) É responsabilidade do(a) candidato(a) a localização da sala, ao qual se recomenda estar no local no mínimo 30 minutos antes do horário divulgado no Calendário de Entrevista.
- d) A ausência do(a) candidato(a) no dia, horário e local estabelecidos no Calendário das Entrevistas, implicará em sua eliminação automática do processo seletivo e não será permitida sua saída das salas de espera e/ou de entrevista sem autorização da Comissão do Processo Seletivo;
- e) Durante a entrevista será permitido o uso do seu Memorial e Projeto de Pesquisa impressos, sendo proibida a utilização de qualquer outro material (livro, cadernos, anotações, apostila ou material eletrônico, como computadores, tablets, telefones, radiocomunicadores, smartwatch, dicionários eletrônicos, ou qualquer outro tipo de equipamento que permita armazenamento e/ou transmissão de dados ou informações), sob pena de eliminação.
- f) Para realização da Entrevista será necessário apresentar um documento oficial de identificação original, válido, com foto;
- g) Na Entrevista o(a) candidato(a) deverá evidenciar domínio do Memorial e do Projeto de Pesquisa. Cabe à Banca Examinadora também averiguar a autoria (sem plágios) dos textos, com a utilização de programas específicos para tal;
- h) O descumprimento dos itens anteriores acarretará na eliminação automática do(a) candidato(a).

**5.1.4 Prova de Títulos** (Classificatória): consiste na avaliação de atividades de pesquisa e produção intelectual do período 2020-2025 e terá como pontuação máxima 10 (dez) pontos, de acordo com Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo H).

- a) O(a) candidato(a) deverá enviar, no formato PDF e em arquivo único, o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, bem como o Roteiro de Avaliação preenchido e numerado na ordem de apresentação dos documentos.
- b) Compete à Banca Examinadora a atribuição dos pontos da Prova de Títulos, com base no Roteiro de Avaliação do Currículo Lattes e nos documentos comprobatórios;
- c) A não entrega do material comprobatório acarretará na pontuação 0 (zero) nesta etapa.

**5.3** O resultado do Processo Seletivo será estabelecido pela média ponderada entre as notas nas fases classificatórias, sendo o(a) candidato(a) classificado(a) de acordo com a quantidade de vaga(s) ofertada(s) nas Linhas de Pesquisa, obedecendo a fórmula de Média Ponderada:

$$\{ [(Projeto \times 1) + (Entrevista \times 2)] \div 3 \} + Prova de Títulos$$



**5.4** O critério de desempate entre candidatos(as) será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1) Maior pontuação na Entrevista; 2) Maior pontuação no Projeto de Pesquisa; 3) Maior idade que o concorrente.

**5.5** Todas as fases do processo seletivo ocorrerão no Campus Marco Zero, da UNIFAP e serão conduzidas pela Comissão do Processo Seletivo PPGED/UNIFAP Turma 2025.

**5.6** É responsabilidade do(a)s candidato(a)s a observância dos prazos estabelecidos neste Edital, bem como de eventuais alterações.

**5.7** As Bancas Examinadoras de cada uma das etapas do processo seletivo serão compostas por professores(as) doutores(as) do quadro do PPGED/UNIFAP.

## **6 DA MATRÍCULA**

**6.1** Estarão aptos(as) à matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) conforme publicação do resultado final do presente Edital;

**6.2** A data, horário e documentos necessários para a matrícula serão divulgados em Edital específico do PPGED/UNIFAP, a ser publicado em 03 de setembro de 2025, no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/ppged/> na aba PROCESSO SELETIVO e no quadro de avisos do PPGED/UNIFAP (Bloco I, Campus Marco Zero).

**6.3** À UNIFAP confere o direito de, em qualquer momento, solicitar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao(a) candidato(a) à matrícula as sanções legais.

**6.4** O(a) candidato(a) classificado(a) que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de Matrícula será eliminado(a). Nesses casos, será convocado(a) para a matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a) com maior pontuação.

**6.5** Após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) passa a integrar o corpo discente do Doutorado em Educação do PPGED/UNIFAP, devendo atender às normas do Programa, bem como às regulamentações gerais da UNIFAP.

## **7 DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	30/04/2025
Data limite para impugnação do Edital	05/05/2025
Período da 1ª Etapa da Inscrição	02 a 06/06/2025
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada na 1ª Etapa de Inscrição	09/06/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada na 1ª Etapa de Inscrição	11/06/2025
Divulgação da lista provisória de aprovados(as) no memorial	27/06/2025
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) no memorial	01/07/2025
Período da 2ª Etapa de Inscrição (envio do Projeto de Pesquisa)	02 e 03/07/2025



Divulgação da lista provisória de candidatos(as) com a inscrição homologada na 2ª Etapa de Inscrição	07/07/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) com a inscrição homologada na 2ª Etapa de Inscrição	09/07/2025
Divulgação da lista provisória de candidatos(as) aprovados(as) no Projeto de Pesquisa	12/08/2025
Divulgação da lista definitiva de candidatos(as) aprovados(as) no Projeto de Pesquisa	14/08/2025
Divulgação da lista provisória das notas na Prova de Títulos	
Divulgação do Calendário de Entrevistas	
Período de realização das Entrevistas	18 a 25/08/2025
Divulgação da lista definitiva das notas na Prova de Títulos	26/08/2025
Divulgação do resultado provisório de aprovados(as) na Entrevista	
Divulgação do resultado definitivo de aprovados(as) na Entrevista	28/08/2025
Divulgação da lista provisória de classificados(as)	
Divulgação do resultado definitivo de classificados(as)	01/09/2025
Divulgação do Edital de Matrícula	03/09/2025

## 8 DOS RECURSOS

**8.1** Serão aceitos Recursos Administrativos, sem efeito suspensivo, referentes à listagem provisória de inscrições homologadas, em suas duas etapas, ao resultado provisório de cada etapa e à listagem provisória dos classificados.

**8.2** O Recurso deverá ser enviado para o e-mail [ps.ppged@unifap.br](mailto:ps.ppged@unifap.br) pelo(a) candidato(a), até 18h, no horário de Brasília-DF, do dia útil seguinte à divulgação do respectivo resultado provisório.

**8.3** Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente o Formulário de Recurso Administrativo (Anexo I).

**8.4** Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por etapa, devendo o(a) candidato(a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

**8.5** A UNIFAP não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou qualquer outro impedimento causado por problemas de conexão. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**8.6** Não serão aceitos Recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

**8.7** Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão do julgamento do Recurso, recurso de Recurso, ou apreciação de Recurso interposto fora do prazo.

**8.8** A resposta ao Recurso Administrativo será enviada por email ao impetrante a partir da divulgação do resultado definitivo da etapa em questão.

## 9 DAS BOLSAS

**9.1** Não há garantia do Programa de Pós-Graduação em Educação com a concessão de bolsas aos candidatos e às candidatas selecionados(as), posto que sua concessão depende de disponibilização pela CAPES, pelo CNPq ou outra agência de fomento à pesquisa.

## 10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**10.1** A documentação entregue por candidato(a) que não for aprovado(a) será mantida à sua disposição, na Secretaria do PPGED/UNIFAP, por 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Decorrido esse prazo, o material será descartado.

**10.2** Admitir-se-á para as etapas descritas somente a Língua Portuguesa ou LIBRAS. Em caso da realização da entrevista em LIBRAS, o candidato deverá solicitar mediante requerimento de atendimento especial, previamente enviado no ato da inscrição.

**10.3** Somente o(a) candidato(a) que solicitar atendimento especial no Formulário de Inscrição terá acompanhamento especializado disponibilizado pela UNIFAP, nas etapas do processo seletivo.

**10.4** A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas neste Edital e seus anexos, bem como demais comunicações posteriores publicadas no *site* <https://www2.unifap.br/ppged/>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.5** O(a) candidato(a) será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, inclusive pela autoria (sem plágio) dos textos do Memorial e Projeto de Pesquisa, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada, desclassificação no Processo Seletivo ou desligamento do Curso de Doutorado em Educação a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

**10.6** A Coordenação do PPGED poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página do Programa (<https://www2.unifap.br/ppged/>), em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

**10.7** O resultado deste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no 2º semestre letivo do ano de 2025, conforme Calendário Acadêmico da UNIFAP.

**10.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Macapá, 30 de abril de 2025.



Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães  
Coordenador do PPGED  
Portaria Nº. 2078/2023-UNIFAP



**ANEXO A**  
**LINHAS DE PESQUISA, TEMÁTICAS DE ESTUDO E CORPO DOCENTE**

**LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS**

Desenvolve estudos e pesquisas sobre políticas públicas educacionais e planejamento sociopedagógicos formais e não-formais. Avalia políticas, programas e projetos educativos, abordando o papel do Estado, dos movimentos sociais, das ações governamentais e da articulação com outros atores sociais. Analisa as políticas educacionais e seus condicionantes e implicações históricas, econômicas, políticos, culturais e regionais.

**Prof. Dr. André Rodrigues Guimarães**

**Temáticas de Pesquisa:**

1. Política da Educação Superior;
2. Financeirização na Educação;
3. Estado, hegemonia e políticas educacionais;
4. Políticas educacionais e trabalho docente.

**Bibliografia indicada:**

FARIAS, Adriana Medeiros. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública.

**Revista Trabalho Necessário**, v. 20, n. 42, p. 01-24, 2020. Disponível em:

<https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>

GOMES, Pedrina Viana; CRUZ, Shirleide Pereira Silva. Produção acadêmica sobre as condições de trabalho docente na América Latina (2000-2020). **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 103, n. 265, p. 675-696, 29 dez. 2022. Disponível em:

<https://rbep.inep.gov.br/ojs3/index.php/rbep/article/view/5176>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SILVA, Adeildo Telles; NOGUEIRA, Ari Fernandes Santos. Financeirização do Ensino Superior no Brasil: inserção e atuação da Cogna Educação na Região Norte. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7533>

GUIMARÃES, André Rodrigues; SANTIAGO, Francisco Orinaldo Pinto; BARLETA, Ilma de Andrade; MORORÓ, Leila Pio. O PNE e a educação superior no Brasil: expansão, interiorização e privatização (2014-2018). **REVELLI**, Vol. 12, p. 1-16, 2020, Dossiê: Políticas para educação superior e Plano Nacional de Educação. Disponível em:

<https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11018>

QUIBAO NETO, José; ADRIÃO, Theresa. Educação básica brasileira e mercado financeiro: estudo de empresas do setor educacional com capital aberto - 2013 a 2022. **Revista Cocar**, [S. l.], n. 20, p. 1-23, 2023. Disponível em:

<https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/7551>

SHEEN, Maria Rosemary Coimbra Campos. A política educacional como momento de hegemonia: notas metodológicas a partir das contribuições de Antonio Gramsci. *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.25, p. 3-12, mar. 2007. Disponível em:

[https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4959/art01\\_25.pdf](https://www.fe.unicamp.br/pf-fe/publicacao/4959/art01_25.pdf)

**Profa. Dra. Antonia Costa Andrade**

**Temáticas de Pesquisa:**

1. Políticas de Trabalho e Formação docente na Educação Básica;



2. Política de Internacionalização da Educação Básica e Superior;
3. Política de Gestão e de Financiamento da Educação Básica.

#### **Bibliografia indicada:**

AKKARI, Abdeljalil. A agenda internacional para a educação 2030: consenso “frágil” ou instrumento de mobilização dos atores da educação no século XXI? **Ver, Diálogo Educ.** Curitiba, v. 17, n. 53, p. 937-958, 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-937.pdf>

MAUÉS, Olgaíses Cabral; ANDRADE, Antonia Costa. A internacionalização dos programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil: políticas, estratégias e ações. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 22, n. 3, p. 651–671, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8659327>

MASSON, G.; COSTA, M. C. S.; ANDRADE, A. Os desafios da formação de professores/as no Brasil: dilemas entre as condições da formação inicial e a valorização docente. **RTPS - Revista Trabalho, Política E Sociedade**, 8(13), e–867, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufrj.br/index.php/rtps/article/view/867> .Acesso em: 25 abr. 2025.

PERONI, V. M. V.; MENDES, V.; CAETANO, M. R. O empreendedorismo como referência de um projeto educacional privado para a educação pública do Rio Grande do Sul. **Cadernos de Educação**, n. 65, 13 dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/caduc/article/view/21285>

ROLIM, Rosana Maria Gemaque. A Política de Fundos no financiamento da Educação Básica considerações acerca do fortalecimento do projeto de educação pública de qualidade. **Revista Educação e Políticas em Debate**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. 63–83, 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/revistaeducaopoliticas/article/view/57818> .Acesso em: 25 abr. 2025.

#### **Profa. Dra. Cássia Hack**

##### **Temáticas de Pesquisa:**

1. Políticas Públicas, Mundo do trabalho e Educação/Educação Física;
2. Políticas Públicas Educacionais e Formação de Professores/as.

##### **Bibliografia indicada:**

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare**. Ano 3, Número 4, p. 6-14, Jan-Jun, 2020. Disponível em: <https://revistalaborare.org/index.php/laborare/article/view/46>

MARTINS, Lígia Márcia; LAVOURA, Tiago Nicola. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/75VNGFj5PH5gy3VsPNp3L6t/?lang=pt>

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavirus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. Disponível em: <https://portaldeperiodicos.ufopa.edu.br/index.php/revistaexitus/article/view/1463>

#### **Profa. Dra. Norma Iracema de Barros Ferreira**

##### **Temáticas de Pesquisa:**

1. Políticas Educacionais contemporâneas: a Reforma do Novo Ensino Médio e seus efeitos colaterais sobre os sujeitos da Escola;
2. Gestão privatista da educação: interferência dos Organismos Internacionais na escola pública.



### **Bibliografia indicada:**

ADRIÃO, Theresa; GARCIA, Teise; BORGHI, Raquel F.; BERTAGNA, Regiane H.; PAIVA, Gustavo; XIMENES, Salomão. **Sistemas privados de ensino na educação pública brasileira: consequências da mercantilização para o direito à educação.** São Carlos: Pedro & João Ed., 2022. Capítulos 3, 4, 5 e 7. Disponível em: [https://pedroejoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/06/EBOOK\\_Sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-1.pdf](https://pedroejoaoeditores.com.br/2022/wp-content/uploads/2022/06/EBOOK_Sistemas-privados-de-ensino-na-educacao-publica-brasileira-1.pdf)

BALL, Stephen; MAINARDES, Jefferson (org.). **Políticas Educacionais: questões e dilemas.** São Paulo: Cortez, 2011.

MOLL, Jaqueline; GARCIA, Sandra Regina de O. (org.). **Ensino Médio para todos no Brasil: que Ensino Médio?** Porto Alegre: CirKula, 2020.

SOUZA, Gilberto Pereira. **Inimigos públicos: ensaio sobre a mercantilização da Educação Básica no Brasil.** São Paulo: Usina Editorial, 2017.

### **Prof. Dr. Sidney da Silva Lobato**

#### **Temáticas de Pesquisa:**

1. História das políticas educacionais;
2. Relações entre Estado, educação e trabalho

#### **Bibliografia indicada:**

LOBATO, Sidney; FERREIRA, Pollianna Pimentel. Educação e mundo do trabalho: diretrizes e ações educativas da Icomi no Amapá (1964-1967). **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/VVzCnCXgF4bk4dM5LtZqYDM/?lang=pt>

RIZZINI, Irma. **O cidadão polido e o selvagem bruto: a educação dos meninos desvalidos na Amazônia Imperial.** Tese (Doutorado em História) – IFCS/UFRJ. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: [http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=18749](http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=18749)

SAMPAIO, Patrícia Melo. Educação, trabalho e diversidade étnica: educandos artífices e africanos livres na Amazônia, século XIX. In: COELHO, Wilma de Nazaré Baía; COELHO, Mauro César (orgs). **Trajetórias da diversidade na Educação: formação, patrimônio e identidade.** São Paulo: Livraria da Física, 2012. p. 19-50.

VARELA, Julia; ALVAREZ-URIA, Fernando. A maquinaria escolar. **Teoria & Educação**, n. 6, p. 68-96, 1992. Disponível em: <http://peadrecuperacao.pbworks.com/w/file/fetch/104642074/A%20Maquinaria%20Escolar.pdf>

### **Prof. Dra. Valéria Silva de Moraes Novais**

#### **Temáticas de Pesquisa:**

1. Políticas de acesso, assistência e/ou permanência na Educação Superior;
2. Política da Educação de Jovens e Adultos;
3. Políticas de Gestão na educação básica ou superior/universitária.

#### **Bibliografia indicada:**

NOVAIS, Valéria Silva de Moraes; AKKARI, Abdeljalil. As políticas educativas para a educação de jovens e adultos no Brasil na perspectiva da agenda 2030: argumentos para um debate. **Revista Brasileira De Educação**. v.29, p.1 - 20, 2024. Disponível em:



<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/tCn84PRSQwXv8kRxwKmgZvH/?lang=pt>.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAE. v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/download/19013/11044>.

LIMA, L. C. Educação superior – mínimos democráticos, máximos gestores? [S. l.], 2024. Disponível em: [https://aterraeredonda.com.br/educacao-superior-minimos-democraticos-maximosgestorarios/?utm\\_source=newsletter&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=novas\\_publicacoes&utm\\_term=2024-04-25](https://aterraeredonda.com.br/educacao-superior-minimos-democraticos-maximosgestorarios/?utm_source=newsletter&utm_medium=email&utm_campaign=novas_publicacoes&utm_term=2024-04-25).

### **LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURAS E DIVERSIDADES**

Estuda a relação entre educação, diversas culturas e diferenças que compõem a sociedade brasileira. Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Analisa as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade.

#### **Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro**

##### **Temáticas de Pesquisa:**

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com foco em culturas escolares e fenômenos sociais destacando questões sobre estruturas educacionais desiguais, (disputas, retrocessos e resistências) no campo educacional face aos interesses de grupos sociais.

##### **Bibliografia indicada:**

BONAMINO, Alicia; ALVES, Fátima; FRANCO, Creso; CAZELLI, Sibebe. Os efeitos das diferentes formas de capital no desempenho escolar: um estudo à luz de Bourdieu e de Coleman. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p. 487-594, set./dez. 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/GbzRVcsL7L6PVNx3mxtFkQ/abstract/?lang=pt>

FILHO, Luciano Mendes de Faria; GONÇALVES, Irlen Antônio; VIDAL, Diana Gonçalves; PAULILO, André Luiz. A cultura escolar como categoria de análise e como campo de investigação na história da educação brasileira. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 139-159, jan./abr. 2004. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ep/a/gWnWZd8C5TxsxYC7d6KzbTS/?format=pdf&lang=pt>

ZAN, Dirce; KRAWCZYK, Nora. Ataque à escola pública e à democracia: notas sobre os projetos em curso no Brasil. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 27, p. 607-620, set./dez. 2019. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1032>

#### **Prof. Dr. Albert Alan de Sousa Cordeiro**

##### **Temáticas de Pesquisa:**

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando a construção de Pedagogias Culturais, Pedagogias Decoloniais e processos educativos interculturais.

Investiga os múltiplos espaços históricoescolares, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase nas culturas populares amazônicas.

##### **Bibliografia indicada:**



BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A educação como cultura. Campinas: Mercado das Letras, 2002.

CANDAU, Vera. Interculturalidade e educação escolar. In: CANDAU, Vera (Org). Reinventar a escola. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013.

STRECK, Danilo; MORETTI, Cheron. Colonialidade e insurgência: contribuições para uma pedagogia latino-americana. Revista Lusófona de Educação, v. 24, nº 24. p. 24-48, 2013.  
Disponível em: <https://revistas.ulusofona.pt/index.php/rleducacao/article/view/4176>

**Prof. Dr. Alexandre Adalberto Pereira**

**Temáticas de Pesquisa:**

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos. Com foco na diversidade sexual, sexualidade e enfrentamento da homofobia (LGBTQIA+fobia) na escola e em outros espaços formativos.

**Bibliografia indicada:**

Ponce de Leão Lima Almeida, G., Machado das Neves, A. L., & dos Santos Dantas, D. (2024). Experiências de microagressões contra a identidade não-binária. Revista Periódicus, 1(20), 121–141. <https://doi.org/10.9771/peri.v1i20.53074>

Silva, B. H. da S. e, & Viecili, J. (2022). Características do comportamento de microagressão contra pessoas trans em ambientes de trabalho. Perspectivas Em Análise Do Comportamento, 13(1), 271–288. <https://doi.org/10.18761/VEEM.0078.out21>

VENTIMIGLIA, Rafael; MENEZES, Aline Beckman. **LGBTfobia na escola: possibilidades para o enfrentamento da violência**. Curitiba: Appris, 2020.

**Profa. Dra. Ângela do Céu Ubaiara Brito**

**Temáticas de Pesquisa:**

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade com enfoque na cultura infantil na investigação do brincar, a aprendizagem e o processo cultural da criança, educação, jogos e cultura lúdica.

**Bibliografia indicada:**

KRAMER, S.; LEITE, M. I. (org). **Infância e Produção Cultural**. São Paulo: Papyrus, 1998.

FRIEDMANN, Adriana. **Linguagens e culturas infantis**. São Paulo: Cortez, 2013.

D'ÁVILA, Cristina; FORTUNA, Tânia Ramos (Orgs.). **Ludicidade, Cultura Lúdica e Formação de Professores**. Curitiba: CRV, 2018.

**Profa. Dra. Arthane Menezes Figueirêdo**

**Temáticas de Pesquisa:**

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, analisando os currículos, a formação de professores e as práticas pedagógicas da Educação Básica ou Superior, especialmente no contexto sociocultural das Amazônias.

Investiga os múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade e diversidade da educação, atendendo as especificidades: no/do campo, na/da cidade, nas/das águas e/ou nas/das florestas.

**Bibliografia indicada:**



APPLE, Michael W. O outro lado do currículo oculto: Cultura como experiência vivida I. In: APPLE, Michael W. **Educação e Poder**. (Tradução de Levindo Pereira). Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2024.

ARROYO, Miguel G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 2012.

CAMARGO, Leila M.; HAGE, Salomão A. M.; GOMES, Raimunda K. S.; FIGUEIRÊDO, Arthane M. Diversidade sociocultural e currículo nas Amazônias: desafios no enfrentamento à monocultura das mentes. **Revista e-Curriculum**, v. 20, n. 1, p. 238-261, 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 25. Ed. Editora Paz e Terra, 2002.

### **Profa. Dra. Débora Mate Mendes**

#### **Temáticas de Pesquisa:**

Análise das relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, em especial as Juventudes do Campo. Sociedades e seus múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com foco na Educação do Campo, das Águas e das Florestas.

#### **Bibliografia indicada:**

ARROYO, Miguel; CALDART, Roseli Saete e MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma Educação do Campo**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes 2004.

HAGE, Salomão Mufarrej. **Educação do Campo na Amazônia: retratos da realidade das escolas multisseriadas no Pará**. Belém: Gráfica e Editora temberg Ltda, 2005.

LEÃO, Geraldo; ANTUNES-ROCHA, Maria Isabel (Orgs.). **Juventudes do Campo**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2015. Coleção Caminhos da Educação.

### **Profa. Dra. Eliana do Socorro de Brito Paixão**

#### **Temáticas de Pesquisa:**

Estuda as relações interativas entre Escola, escolarização de grupos historicamente excluídos, com enfoque no uso de recursos tecnológicos digitais no processo de ensino-aprendizagem. Investiga os múltiplos espaços histórico-educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com ênfase em Educação Ambiental e foco em questões socioambientais na perspectiva da macrotendência crítica.

#### **Bibliografia indicada:**

BATES, Tony. **Educar na era digital: design, ensino e aprendizagem**. São Paulo: Artesanato Educacional, 2016.

TORI, Romero. **Educação sem distância: as tecnologias interativas na redução de distâncias em ensino e aprendizagem**. 2. ed. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

LAURARGUES, Philippe Pomier; LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. As macrotendências político-pedagógica da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**. São Paulo, v. 17, n. 1, p. 23-40, jan.-mar. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a03.pdf>

LOUREIRO, C. F. B; TORRES, J. **Educação Ambiental: dialogando com Paulo Freire**. São Paulo: Cortez, 2014.

### **Profa. Dra. Piedade Lino Videira**

**Temáticas de Pesquisa:**

Contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais. Corporeidade, Arte, Cultura e Educação para as Relações Étnico-Raciais com Ênfase em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, patrimônio cultural afroamapaense epistemologias afrorreferenciadas, formação de professores, educação antirracista, identidades negras.

**Bibliografia indicada:**

CUNHA JÚNIOR, Henrique Antunes. Educação e diversidade: africanidades, afrodescendências e educação. Boletim Debates, Educação, Direito e Cidadania, 2001.

VIDEIRA, Piedade Lino. Batuques, folias e ladainhas: a cultura do quilombo do cria-ú em Macapá e sua educação. Fortaleza: UFC, 2013.

VIDEIRA, Piedade Lino. Marabaixo, dança afrodescendente: significando a identidade étnica do negro amapaense. Fortaleza: UFC, 2009.

**Prof. Dra. Raimunda Kelly Silva Gomes****Temáticas de Pesquisa:**

Sociedade e seus múltiplos espaços histórico- educativos, em realidades culturais marcadas pela pluralidade, com enfoque na educação ambiental nos ambientes formais e não- formais de educação; e na educação do campo, na construção de territórios de vida.

**Bibliografia indicada:**

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é – o que não é.** 5 ed. Editora: vozes, Petrópolis, RJ, 2016.

LOUREIRO, Carlos Frederico B; TORRES, Juliana R. (Orgs.). **Educação ambiental: dialogando com Paulo Freire.** São Paulo: Cortez, 2014.

VIERO, Janisse; MEDEIROS, Liziany Müller. **Princípios e Concepções da Educação do Campo.** 1. ed. – Santa Maria, RS : UFSM, NTE, 2018.

**Prof. Dr. Tadeu Lopes Machado****Temáticas de Pesquisa:**

Estuda a relação entre educação, as diversas culturas e as diferenças que compõem a sociedade brasileira, bem como contempla questões referentes ao multiculturalismo e à interculturalidade, como dimensões políticas, epistemológicas, ontológicas e educacionais, com especial interesse nos processos educacionais em contextos indígenas envolvendo os seguintes temas: mecanismos próprios de construção de conhecimentos, políticas indigenistas para a escola indígena, educação escolar específica, diferenciada e bilíngue.

**Bibliografia indicada:**

LUCIANO, Gersem José dos Santos. Escola indígena nas encruzilhadas da civilização, do desenvolvimento e da modernidade. In: Educação para manejo do mundo: entre a escola ideal e a escola real no Alto Rio Negro. Rio de Janeiro: Contra Capa; LACED, 2013. Capítulo 5. pp. 125-148.

SILVA, Aracy Lopes da; FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (Orgs.). Antropologia, história e educação: a questão indígena e a escola. São Paulo: Global, 2001.

TASSINARI, Antonella Maria Imperatriz; ALMEIDA, José Nilton de; RESENDÍZ, Nicanor Rebolledo. (Orgs.). Diversidade, educação e infância: reflexões antropológicas. Florianópolis-SC: Editora da UFSC, 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-  
GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE PÓS-  
GRADUAÇÃO





**ANEXO B**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins de direito que: (Nome do/a candidato/a) \_\_\_\_\_, inscrita/o sob o número do RG \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, nascida/o em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, é

Indígena ( )

Quilombola ( )

Pertencente à comunidade/povo/aldeia \_\_\_\_\_, localizada no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_. Declaramos ainda que a/o estudante mantém laços familiares, econômicos, sociais e culturais com o referido povo/comunidade.

Por ser verdade, assinamos e testificamos a presente declaração.

Local, data

**Autoridade/Liderança 1**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

\_\_\_\_\_

**Autoridade/Liderança 2**

Nome Completo \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Organização política correspondente ao coletivo de origem:

\_\_\_\_\_



**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS E CANDIDATAS AUTODECLARADOS/AS PESSOA  
TRANS (TRAVESTIS, TRANSEXUAIS OU TRANSGÊNEROS)**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de  
nacionalidade, \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no município de  
\_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_. Filho/a de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, estado  
civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador/a da  
cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, DECLARO sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência  
às vagas especiais do Processo Seletivo ao curso de Doutorado do PPGED/UNIFAP 2025, que sou  
pessoa trans (travesti, transexual ou transgênero). Declaro também que estou ciente de que devo  
comparecer à banca de exame oral comprovando essa condição de pessoa Trans e se for comprovada  
falsidade desta declaração estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei  
minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do/a candidato/a: \_\_\_\_\_





**ANEXO E**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL**

<b>ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Apresenta no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

**Observação:** Resposta negativa em qualquer dos três critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
	<b>Parcial</b>	<b>Integral</b>	
1. Evidencia pertencimento do(a) candidato(a) ao grupo ao qual concorre no Processo Seletivo?			
2. Aborda a trajetória de vida, inclusive escolar e acadêmica, participação em movimentos sociais?			
3. Explana relevância social e contribuições para sua comunidade de origem, da provável pesquisa que realizará no doutorado?			
4. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico?			
5. Apresenta redação com coesão e coerência textual?			

**Observação:** Resposta negativa em qualquer dos cinco critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

(        ) **APROVADO(A)**    (        ) **REPROVADO(A)**



## ANEXO F CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	SIM	NÃO
Adequa-se à Linha de Pesquisa e é compatível com a(s) temática(s) de pelo menos um dos possíveis orientadores indicados? (Anexo A)		
Apresenta no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais?		
Está assegurada a não identificação do(a) candidato(a)?		
Apresenta características de proposta autoral (sem plágio)?		

**Observação:** Resposta negativa em qualquer dos quatro critérios, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA	PONTUAÇÃO Até 1,0 ponto (cada critério)
1. Delimita o tema adequadamente	
2. Define corretamente o tema e o problema de pesquisa	
3. Formula devidamente os objetivos, de forma articulada ao problema de pesquisa	
4. Explana relevância social e acadêmica da realização da pesquisa.	
5. Utiliza referencial teórico bem fundamentado, subsidiando a proposta de investigação	
6. Apresenta base teórico-metodológica e procedimentos coerentes com a proposta de investigação	
7. Evidencia perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa	
8. Atende às normas técnicas para elaboração de trabalho científico	
9. Apresenta redação com coesão e coerência textual	
10. Demonstra exequibilidade do Projeto aos propósitos e tempo do curso	
<b>TOTAL</b>	

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

(     ) **APROVADO(A)**    (     ) **REPROVADO(A)**



**ANEXO G**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1. Organização e exposição do Projeto de Pesquisa, com clareza e objetividade.	Até 1,0 pontos
2. Domínio teórico e metodológico do Projeto.	Até 3,0 pontos
3. Sustentação dos argumentos científicos, segurança e coerência com a Linha de Pesquisa pleiteada.	Até 3,0 pontos
4. Coerência entre as expectativas do(a) candidato(a) e os objetivos do Curso.	Até 2,0 pontos
5. Exequibilidade do Projeto e disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.	Até 1,0 pontos
<b>TOTAL</b>	

**PONTUAÇÃO FINAL:** \_\_\_\_\_

(        ) **APROVADO(A)**      (        ) **REPROVADO(A)**



## ANEXO H ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do(a) candidato(a):

1 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA				
Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total atingido	Paginação
Docência na Educação Básica ou Superior (por ano)	0,5	2,0		
Orientação de TCC/Monografia	0,2	1,0		
Orientação de Iniciação Científica e/ou monitoria	0,2	1,0		
Participação em Projetos de Pesquisa Institucionalizado (por projeto)	0,5	1,0		
Palestra/Conferência/Mesa Redonda proferidas e Mini Curso ministrado em eventos acadêmicos (por trabalho)	0,1	0,5		
Participação em Banca Examinadora de defesa pública de TCC/Monografia (por banca)	0,1	0,5		
Organização de eventos acadêmicos (por evento)	0,2	0,6		
Coordenação de Cursos de Graduação ou Pós-Graduação lato sensu (por ano/atividade)	0,3	0,9		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 1</b>				
2 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2020 a 2025)				
Descrição do item avaliado	Pontos unidade	Ponto máximo	Total Atingido	Paginação
Participação em evento científico sem apresentação de trabalho	0,1	0,5		
Resumo (simples e expandido) publicado em Anais de evento	0,1	0,5		
Trabalho completo publicado em Anais de evento	0,2	1,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato A (A1 a A4)	1,0	3,0		
Artigo científico publicado em periódico com Qualis/CAPES, Estrato B (B1 a B4)	0,5	1,5		
Capítulo/Organização de livros publicados em editora com corpo editorial	0,2	0,6		
Livro publicado em editora com corpo editorial	0,3	0,9		
Resenha em periódico com Qualis/CAPES, Área Educação	0,1	0,5		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA NO ITEM 2</b>				

**PONTUAÇÃO TOTAL ATINGIDA (ITEM 1 + ITEM 2): \_\_\_\_\_**



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Número/ano do Edital:**

**Nome do(a) candidato(a):**

**Número do documento de identidade:**

Solicito revisão da lista provisória do/da:

- Homologação da 1ª Etapa das inscrições
- Memorial
- Homologação da 2ª Etapa das inscrições
- Projeto de Pesquisa
- Prova de Títulos
- Entrevista
- Resultado Final

**Justificativa:**

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Candidato(a)